



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2021 EDIÇÃO: nº -075 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 17 DE JUNHO DE 2021.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO TOMADA DE PREÇO Nº 0008/2021**

OBJETO: Execução dos serviços das Reforma da Escola Municipal do Ensino Infantil e Fundamental **PE ANCHIETA** localizada no município de Santana dos Garrotes/PB, dentro dos prazos e normas da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

RECURSOS: Recursos Ordinários e Programas/Outros.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB.

CONTRATADO: CONSTRUTORA DAKI EIRELI – ME – CNPJ Nº 20.002.412/0001-78, sediada na Rua Miguel primo de Araújo, SN, Centro, Santana dos Garrotes – PB.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 85.144,81 (Oitenta e cinco mil cento e quarenta e quatro reais e oitenta e um centavos).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 17/06/2021 a 17/12/2021.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2021 EDIÇÃO: nº -075 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 17 DE JUNHO DE 2021.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO TOMADA DE PREÇO Nº 0008/2021**

OBJETO: Execução dos serviços da Reforma da Escola Municipal do Ensino Infantil e Fundamental **JULIO LAURINDO DE ALMEIDA** localizada no município de Santana dos Garrotes/PB, dentro dos prazos e normas da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

RECURSOS: Recursos Ordinários e Programas/Outros.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB.

CONTRATADO: CONSTRUTORA DAKI EIRELI – ME – CNPJ Nº 20.002.412/0001-78, sediada na Rua Miguel primo de Araújo, SN, Centro, Santana dos Garrotes – PB.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 66.592,37 (Sessenta e seis mil quinhentos e noventa e dois reais e trinta e sete centavos).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 17/06/2021 a 17/12/2021.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2021 EDIÇÃO: nº -075 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 17 DE JUNHO DE 2021.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO TOMADA DE PREÇO Nº 0008/2021

OBJETO: Execução dos serviços das Reforma da Escola Municipal do Ensino Infantil e Fundamental **ANTÔNIO JUVINO DOS SANTOS** localizada no município de Santana dos Garrotes/PB, dentro dos prazos e normas da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB.

CONTRATADO: CONSTRUTORA DAKI EIRELI – ME – CNPJ Nº 20.002.412/0001-78, sediada na Rua Miguel primo de Araújo, SN, Centro, Santana dos Garrotes – PB.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 17.264,64 (Dezessete mil duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 17/06/2021 a 17/12/2021.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2021 EDIÇÃO: nº -075 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 17 DE JUNHO DE 2021.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Resultado do julgamento da TOMADA DE PREÇO Nº 0009/2021, da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB** - através da sua Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que da análise da proposta comercial apresentada pela empresa habilitada, referente ao processo licitatório nº **0009/2021**, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, que tem como objeto a Execução dos serviços da manutenção de diversas ruas na cidade para festa de Nossa Senhora de Santana, localizadas no município de Santana dos Garrotes/PB, dentro dos prazos e normas da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, dentro dos prazos e normas da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. A Comissão Permanente de Licitação decide, com base no Relatório Técnico, anexado aos autos deste processo:

CLASSIFICAR a empresa, por preencher os pré-requisitos estabelecidos pelo instrumento convocatório: **DEL ENGENHARIA EIRELI ME - CNPJ: 17.415.942/0001-33**, sediada na Rua Mãe Burrega, 68, Centro, Itaporanga/PB, CEP: 58.780-000, firmando o **Valor Global de R\$ 63.251,80 (Sessenta e três mil duzentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos)**.

Declarar Vencedora a empresa: **DEL ENGENHARIA EIRELI ME - CNPJ: 17.415.942/0001-33**, sediada na Rua Mãe Burrega, 68, Centro, Itaporanga/PB, CEP: 58.780-000, firmando o **Valor Global de R\$ 63.251,80 (Sessenta e três mil duzentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos)**, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração e por ter atendido todos os requisitos do Edital.

Santana dos Garrotes/PB, 17 de Junho de 2021.

Robson Marcos Delfino Laurêncio
Presidente da Comissão